

BOLETIM

ADUNICAMP

<http://www.adunicamp.org.br>

tel./fax (019) 289-1148 / 289-5229 / 788-8152 / 788-7173

Publicação da Associação de Docentes da Unicamp Campinas, São Paulo Nº 05 16/04/98

Dívida já atinge R\$20 milhões!

Unicamp não recolhe ao Ipesp desde julho de 97

A administração Martins, que se encerra na próxima segunda-feira, não tem efetuado as contribuições mensais ao Ipesp desde julho de 1997. O valor pendente do ano passado é de R\$ 15.853.048,00. Nos dois primeiros meses deste ano o débito está próximo dos R\$ 5 milhões. Segundo informações da Coordenadoria Geral da Universidade, a Reitoria deixou de efetuar o recolhimento por dois motivos: primeiro, por entender ser conveniente, para efeito das negociações visando o ressarcimento das perdas provocadas pela Lei Kandir, criar uma espécie de "conta de empate" com os recursos consignados a esse título nos orçamentos de 1997 e 1998. Em segundo lugar, porque houve efetiva escassez de recursos no segundo semestre do ano passado e início deste ano.

O mais grave, no caso, é o fato de que a Comissão de Orçamento não tinha esta informação quando apreciou a proposta orçamentária da Reitoria e elaborou o parecer encaminhado ao Conselho Universitário em que recomendava a sua aprovação. A Administração alegou, em fevereiro, aos membros da Comissão de Orçamento, que não lhes havia informado sobre a inadimplência em relação ao Ipesp pois tratava-se de uma "informação de execução financeira", e não orçamentária. Além disso, a Reitoria estaria acreditando que o Governo do Estado faria os repasses acordados até 31 de dezembro de 97.

Com relação à expectativa de repasses pelo governo estadual de recursos provenientes da Lei Kandir, é bom lembrar que não existe nenhuma vinculação legal entre os recursos daquela Lei e as transferências às universidades públicas paulistas. Além disso, ao final do ano aquela expectativa já podia ser abandonada, uma vez que o Governo de São Paulo declarava não ter recebido nada, em 97, por conta da Lei Kandir.

Não fossem os boatos de que a Unicamp não estava recolhendo ao Ipesp e o pedido de esclareci-

mento, em janeiro último, solicitado pelo conselheiro Maurício Coutinho - representante docente MS-5 no Consu - à Chefia do Gabinete do Reitor, provavelmente os conselheiros e toda a comunidade universitária não tomariam conhecimento do fato e da real situação financeira da Unicamp. Também a Adunicamp encaminhou, formalmente, pedido de esclarecimentos sobre o assunto ao Reitor José Martins Filho, no início de março, não recebendo dele qualquer resposta até esta data. Em recente entrevista concedida ao jornal Correio Popular (13/04/98), o reitor José Martins Filho afirma deixar um saldo positivo de R\$12 milhões ao próximo reitor. O que ele não esclarece é que este valor foi conseguido graças ao não recolhimento ao Ipesp desde julho do ano passado.

Outro aspecto da situação é que a Unicamp não deixou de descontar mensalmente 6% dos salários dos servidores referentes ao pagamento ao Ipesp. Por um lado, isso garante os direitos dos servidores, ainda que a Universidade esteja inadimplente com a previdência. Por outro lado, porém, o fato é que foram os servidores que

evitaram o rombo no orçamento da Universidade, sem que fossem consultados ou sequer informados do ocorrido. Restaria perguntar: onde foram aplicados os quase R\$ 20 milhões devidos pela Reitoria ao Ipesp? Se fizermos um exercício simples, poderemos concluir, por exemplo, que o abono pago em novembro teve por fonte os descontos nos nossos próprios salários. Senão, vejamos: dos R\$ 15.850 mil não recolhidos ao Ipesp entre julho e dezembro de 97, a metade teve origem nos 6% de desconto em folha dos servidores, ou seja, quase R\$ 8 milhões, que cobrem, com grande folga, os pouco mais de R\$ 5 milhões gastos com o abono. Restaram, pois, só em 97, cerca de R\$ 10 milhões não recolhidos à previdência do Estado. E também, a dívida sobre a destinação dada a eles pela Reitoria.

O mais grave é que a Comissão de Orçamento não tinha esta informação quando apreciou a proposta orçamentária da Reitoria e elaborou o parecer encaminhado ao Consu em que recomendava a sua aprovação.

Consu ratifica resultado da consulta à comunidade

O Conselho Universitário, reunido em 14/04, confirmou o resultado da consulta à comunidade para a escolha de reitor, mantendo o professor Hermano Tavares como o primeiro da lista tríplice encaminhada ao governador do Estado. Na segunda posição ficou José Tadeu Jorge e Carlos Henrique Brito Cruz, na terceira. O Consu é formado por 64 integrantes. Aptos a votar estavam 63 - o Dieese não nomeou representante. Votaram efetivamente 59 integrantes. A votação ocorre em até três escrutínios. No primeiro escrutínio, cada conselheiro vota em até três nomes - qualquer professor MS-6 pode ser votado, independente de ter ou não sido can-

didato na consulta à comunidade. Para que o candidato possa compor a lista tríplice, seu nome precisa obter a maioria absoluta dos votos do Consu - no caso, 32 votos. Se no primeiro escrutínio, apenas um candidato obtiver maioria, ele encabeça a lista. É realizado, então, o segundo escrutínio, onde cada conselheiro vota em dois nomes. Se apenas um dos candidatos obtiver maioria dos votos, ele assume a segunda posição na lista. Em seguida, realiza-se o terceiro escrutínio, onde os integrantes do Consu votam em apenas um nome. O candidato que obtiver maioria dos votos é o terceiro da lista tríplice.

Candidatos	1º Escrutínio	2º Escrutínio	3º Escrutínio
Archimedes Perez Filho	1	1	2
Carlos Henrique Brito Cruz	6	16	42
Hermano Tavares	56	--	--
José Tadeu Jorge	13	44	1
Vitor Baranauskas	--	1	2
Branco	1	10	12
Nulos	--	--	--

Adunicamp dá início a processo sucessório

A Adunicamp publicou edital de convocação, em conformidade com os estatutos da entidade, para eleição da próxima diretoria, a ser realizada nos dias 6 e 7 de maio. As inscrições de chapas poderão ser efetuadas na secretaria da Associação, no

período de 13 a 24 de abril, das 9 às 17 horas. O mandato da nova diretoria terá início em 20 de maio de 98 e se encerra em 19 de novembro de 99. Fique atento aos prazos. Participe da votação. Informações pelos ramais 8152 e 7173.

Assembléia Geral

Dia **22/04** (4ª feira) - **12 h** - Auditório da Adunicamp

Pauta:

Data-base - maio/98: definição de posição acerca da pauta de reivindicação do Fórum das Seis

Sucessão Andes-SN: definição dos procedimentos a serem encaminhados pela Adunicamp